



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 203 DE 01 DE NOVEMRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CACS/FUNDEB - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a renúncia apresentada por MARÍLIA VIANA DE BRITO SOUZA, representante do Conselho Municipal de Educação e presidente do CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 31 de outubro de 2023, onde foram eleitos presidente e vice-presidente do CACS/FUNDEB , pela maioria de votos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como presidente e vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, para concluir o mandato com vigência de 04 (quatro) anos, iniciado em 01 de janeiro de 2023:

I - Presidente: GILMARQUES PEREIRA AMORIM;

II - Vice-Presidente: RAQUEL PRATES FERNANDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, 01 de novembro de 2023.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal